Ofício nº 77/2025

Cafeara-PR, 26 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho a esta Egrégia Casa, Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal de Esporte – FME no âmbito do Município de Cafeara – PR, estabelece suas finalidades, objetivos, fontes de receita, formas de aplicação de recursos, estrutura de gestão e fiscalização e dá outras providências correlatas ao fomento e desenvolvimento das atividades esportivas e paradesportivas locais, visando à promoção da saúde, inclusão social, educação e lazer para toda a comunidade e dá outras providenciais, que seja analisado, e posteriormente, aprovado pelos Edis desta Casa Legislativa.

Certo do acatamento deste, aproveito para renovar a todos, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

EXMO.SR.

ISAAC MAIA LEMES

D.D – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAFEARA-PR